



muvi

Mobilidade urbana
verde integrada

**IMPLANTAÇÃO
CORREDOR EXCLUSIVO
ÔNIBUS E CICLOVIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

APRE SEN TA ÇÃO

Implantação
de corredor
seletivo **BRS
de Neves -
Guaxindiba**

Valorização
imobiliária

Implantação
de **ciclovia**
junto ao
**corredor
expresso**

Requalificação
urbana ao
longo do
trajeto

Construção
de **terminal
rodoviário em
Alcântara**

**Reorganização
e otimização**
das linhas de
ônibus

Priorização
do **transporte
coletivo** e
redução do
tempo de viagem
dos usuários,
encurtando
distâncias

01

TRAÇADO DE REFERÊNCIA E CORREDORES

CORREDOR VIÁRIO COM CICLOVIA

Trecho 1

📍 Neves – Porto Velho

Trecho 2

📍 Porto Velho – Camarão

Trecho 3

📍 Região Central

Trecho 4

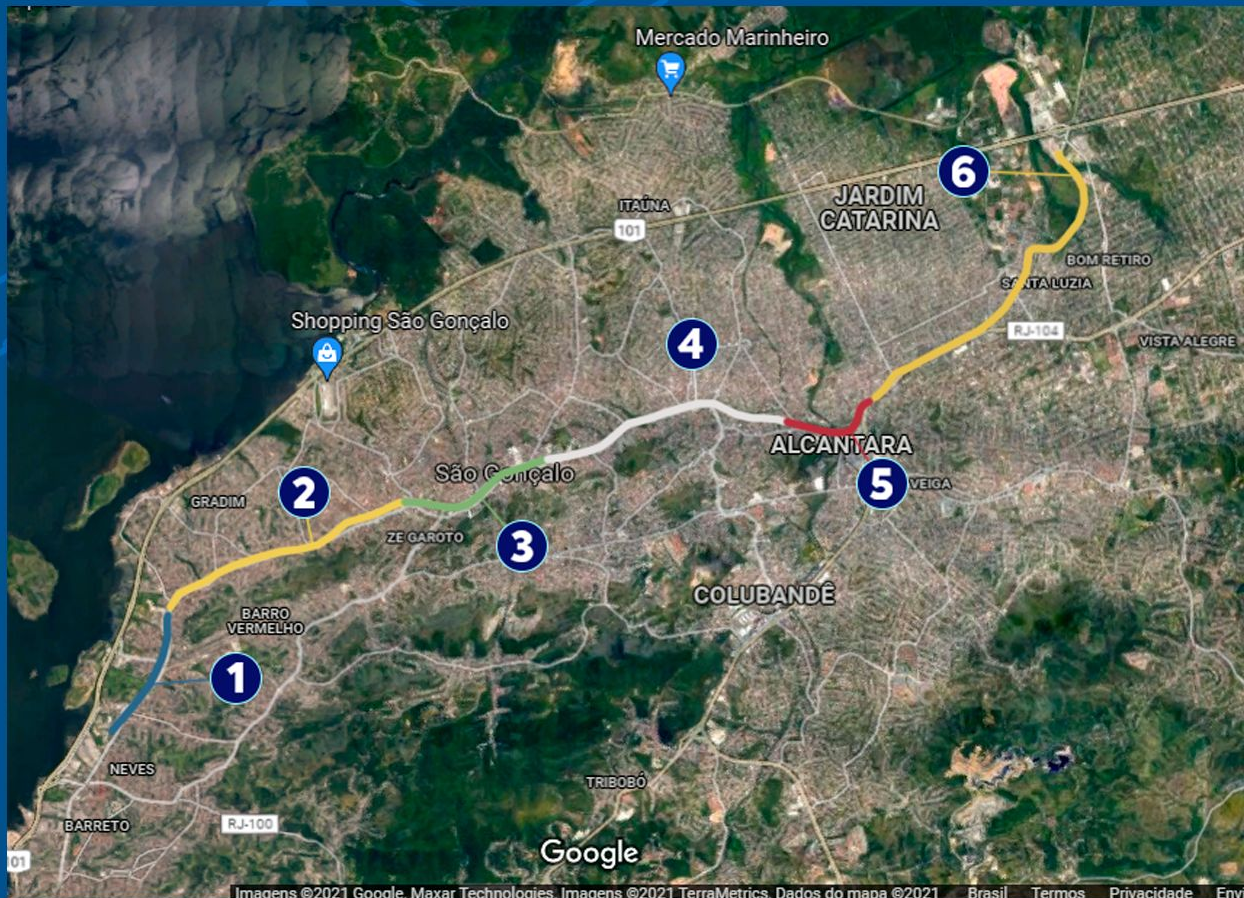
📍 Estrela do Norte – Trindade

Trecho 5

📍 Trindade – Jardim Catarina

Trecho 6

📍 Jardim Catarina - Guaxindiba



CINCO FASES DO
PROJETO (CONCLUÍDAS)

2

Planejamento e estudo funcional



CINCO FASES DO PROJETO (CONCLUÍDAS)

Projeto básico

- » Consolidação do traçado
- » Estudos topográficos e cadastrais, estudos hidrológicos, geológicos e geotécnicos
- » Caracterização do pavimento existente
- » Geométrico / terraplenagem / drenagem e OAC / Pavimentação
- » Sinalização
- » Obras complementares
- » Iluminação
- » Desapropriação
- » Urbanismo e paisagismo
- » Pontos de paradas e terminais
- » Arquitetura
- » Especificação técnica



CINCO FASES DO PROJETO (CONCLUÍDAS)

Licenciamento Ambiental

- » Levantamento de campo para elaboração dos estudos ambientais
- » Relatório Ambiental Meio Físico e Meio Biótico
- » Relatório Ambiental Socioeconômico
- » Levantamento Qualiquantitativo Florístico
- » Relatório final (RAS) para obtenção de licença



2.1

Serviço de campo

- » Levantamentos topográficos
- » Cadastro de pavimentação
- » Prospecção geotécnica

MOBI LIDADE E URBA NIZAÇÃO

O município de São Gonçalo inicia a implantação de um corredor expresso para priorizar e modernizar o transporte público coletivo e estimular o uso de bicicletas, com a construção de uma ciclovia. Será adotado o BRS (Bus Rapid Service) ao longo da antiga linha férrea que corta a cidade, ligando os bairros de Neves a Guaxindiba.

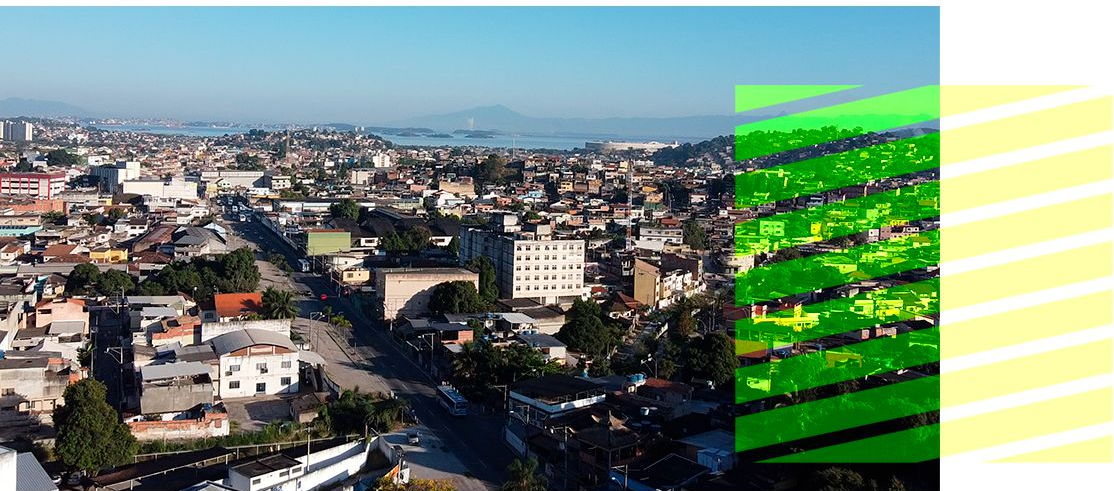
Além da racionalização do transporte público de passageiros, com mais conforto, segurança e qualidade de vida, o corredor leste-oeste passará por intervenções urbanísticas ao longo de todo o trajeto.

Além da ciclovia, serão criadas praças, áreas de convívio e adequação de espaços públicos e calçadas, que garantirão a valorização do solo urbano e deixarão a cidade mais bonita e atrativa para atrair futuros investidores. Áreas hoje degradadas serão totalmente revitalizadas.



TRAÇADO DE REFE RÊNCIA E CORRE DORES

3.1



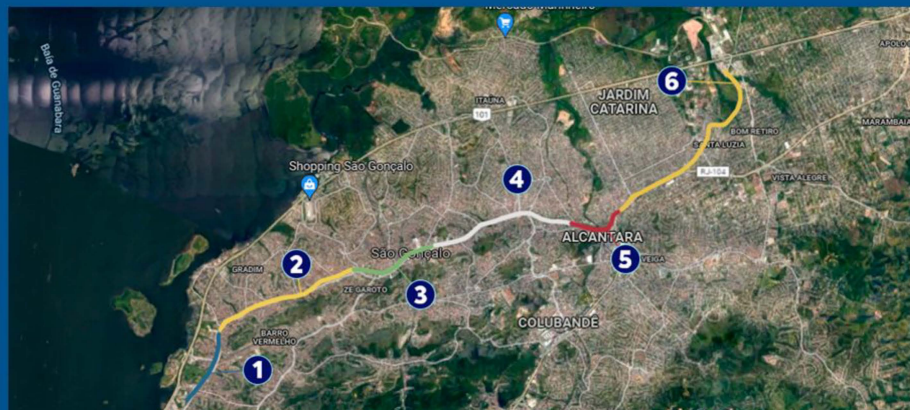
Para a definição final do traçado, foram considerados os seguintes critérios:

Sociopolítica: necessidade de transbordo, potencial de indução de crescimento, tempo total gasto em deslocamento, desapropriações e facilidade de implantação.

Financeira: custo de implantação, custo operacional e frota em operação.



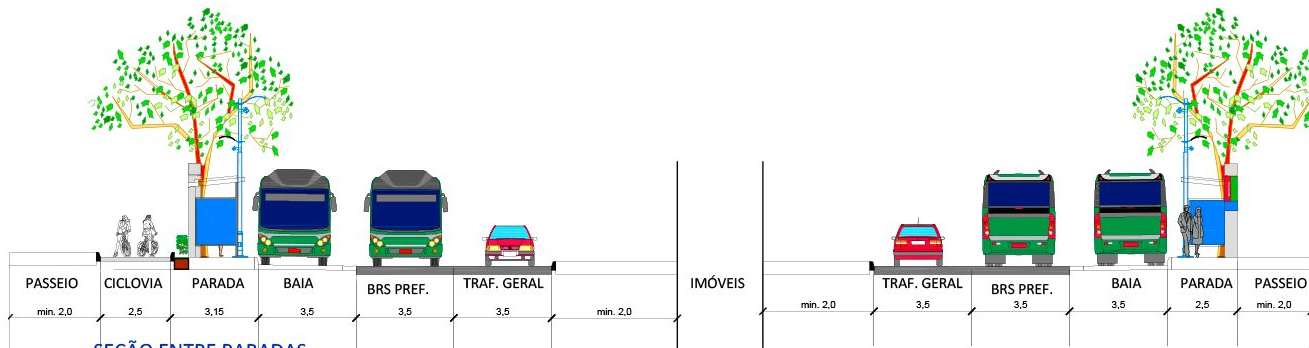
18km de ciclovia



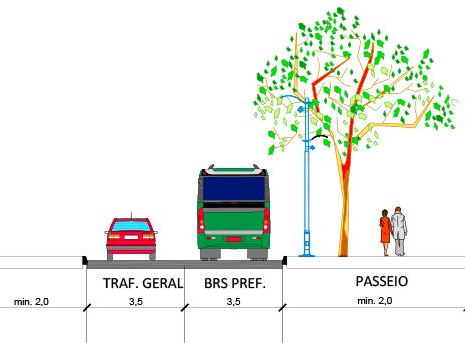
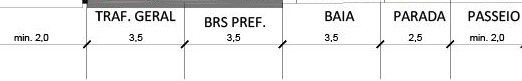
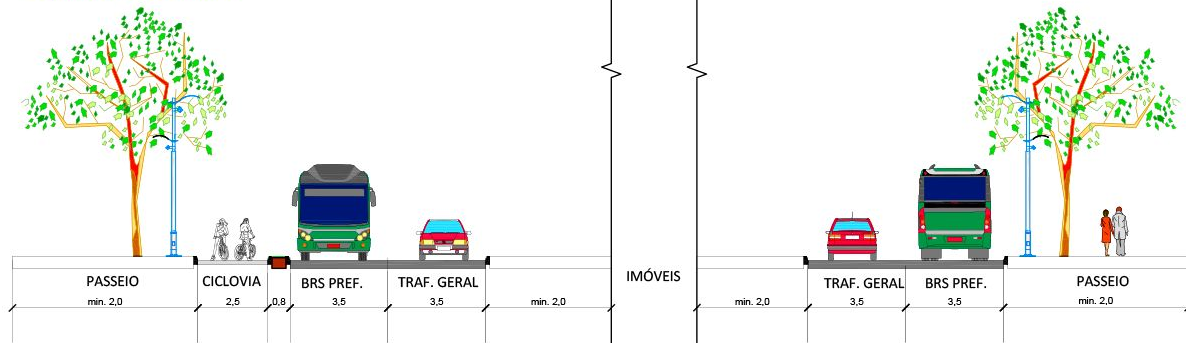
PERFIL DA RUA

TRECHO 2

SEÇÃO NAS PARADAS



SEÇÃO ENTRE PARADAS



BUS RAPID SERVICE

- » Sistema de operação de ônibus com maior velocidade operacional
- » Baixo custo de implantação e manutenção
- » Maior conforto para os usuários
- » Viagens mais rápidas
- » Faixas preferenciais, com baixa interferência no fluxo do trânsito
- » Sinalização vertical e horizontal
- » Comunicação com os usuários
- » Fiscalização com o uso de câmeras

04

O sistema prioriza o transporte coletivo, encurtando distâncias e proporcionando viagens mais rápidas, com menos ônibus nas ruas, o que favorece o meio ambiente, com redução do consumo de combustíveis e emissão de poluentes.



PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS

A lógica do BRS consiste na otimização do transporte coletivo por ônibus através de corredores exclusivos e escalonamento de paradas em pontos de ônibus.

Os pontos escalonados são identificados através do número do BRS (BRS 1, BRS 2 e BRS 3) e as linhas agrupadas operam apenas nos pontos específicos de cada grupo, buscando desconcentrar as operações de embarque e desembarque.

Cada abrigo de ônibus, diferenciado por cor, irá conter todas as informações do grupo de linhas que atende àquele ponto, para orientação dos usuários.

4.1



TERMINAL DE ÔNIBUS ALCÂNTARA

O terminal Alcântara está localizado no trecho 5, na Rua Elvis Presley com a Rua da Concórdia, próximo a importantes pontos de referência, como o Assaí Atacadista.

O terminal conta com uma arquitetura que engloba toda a parte administrativa e de logística do sistema BRS. As plataformas de embarque e desembarque dispõem de 13 vagas de ônibus.

O bicicletário conta com 40 vagas de bicicletas, tem sua própria cobertura, além de ser isolado do resto do terminal por gradil, permitindo assim a organização do serviço.



4.2



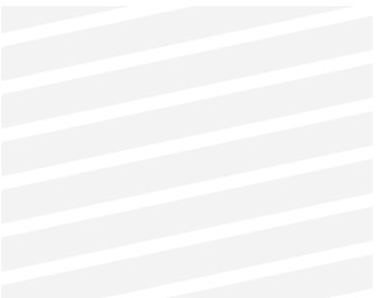
13
vagas de
ônibus



40
vagas de
bicicletas







SINALIZAÇÃO



O projeto de sinalização seguiu as diretrizes do Manual de Sinalização do DNIT, de 2010, considerando sinalização vertical, horizontal e semafórica.

Horizontal:

Inscrições do pavimento e marcação de faixa exclusiva na cor azul para especificar a faixa do corredor BRS e diferenciá-la da faixa de tráfego geral. Marcação de faixa de ciclovia na cor vermelha.

Vertical:

Placas de sinalização vertical para segurança e organização do tráfego, além de sinalizar os principais pontos de referência ao longo do traçado.

Semafórica: Organização e inserção de novos dispositivos semafóricos

4.3



PROJETO

GEOMÉTRICO – PLANTA

05

- » O projeto buscou aproveitar, ao máximo, as vias existentes, fazendo com que as orientações de traçado implicassem em:
- » Menores movimentações de terra
- » Menores áreas a desapropriar
- » Melhorias significativas de traçado em planta e perfil
- » Atendimento a características técnicas exigidas no projeto
- » Melhorias localizadas de rampas.

Além da racionalização do transporte público de passageiros, com mais conforto, segurança e qualidade de vida, o corredor leste-oeste passará por intervenções urbanísticas ao longo de todo o trajeto.

Além da ciclovia, serão criadas praças, áreas de convívio e adequação de espaços públicos e calçadas, que garantirão a valorização do solo urbano e deixarão a cidade mais bonita e atrativa para atrair futuros investidores. Áreas hoje degradadas serão totalmente revitalizadas.

OBRAS



Terraplenagem

Devido à característica urbana do projeto de implantação do corredor BRS e da utilização do leito da antiga ferrovia desativada, o projeto de terraplenagem prevê a escavação da caixa de rua para implantação do pavimento indicado no projeto e ajustes necessários, devido à diferença de nível entre o terrapleno da antiga ferrovia e o sistema viário estabelecido. O material será levado ao Centro de Tratamento de Resíduos de São Gonçalo, na Estrada da Meia Noite.

5.1



Pavimentação

- » Restauração de pavimentação existente
- » Construção de toda estrutura de pavimento

OBRAS



Drenagem

Para o desenvolvimento dessas atividades, foram utilizadas as metodologias usualmente adotadas pelo DNIT em trabalhos dessa natureza, baseando-se no Manual de Drenagem e nas instruções técnicas para elaboração de estudos hidrológicos e dimensionamento hidráulico de sistemas de drenagem urbana da Rio Águas. A drenagem das vias será feita por meios-fios com sarjetas acopladas que conduzirão superficialmente as águas até a captação de ralos e galerias de águas pluviais



5.1

Contenções

As contenções foram pensadas de modo a se obter o melhor aproveitamento do espaço disponível e, conseqüentemente, garantir a segurança do projeto. O dimensionamento das estruturas foi feito com parâmetros geotécnicos que foram adotados com base na campanha de sondagens.



***Parecer Técnico da
Secretaria de Estado
de transporte***

Compatibilização com Linha 3 Metrô



Cta. Chicago/EUA



SkyTrain – Vancouver Canadá

Exemplos de compatibilização



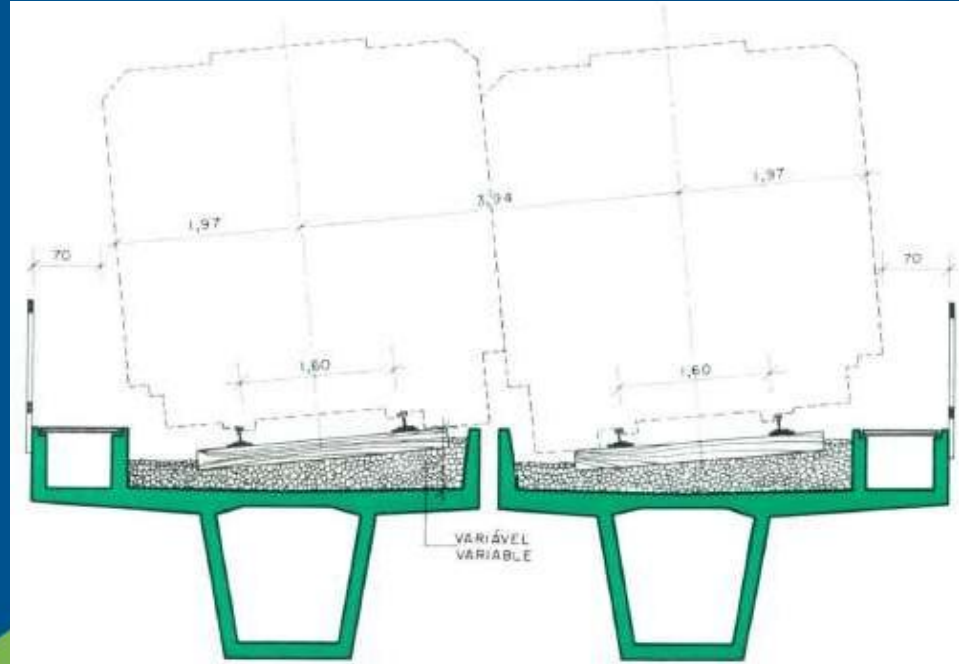
New York City Subway/EUA



Medellín/Colômbia

GABARITO DE METRÔ ELEVADO

Desenho Original do Projeto do Metrô do Rio de Janeiro (1968)



Compatibilização com Linha 3 Metrô

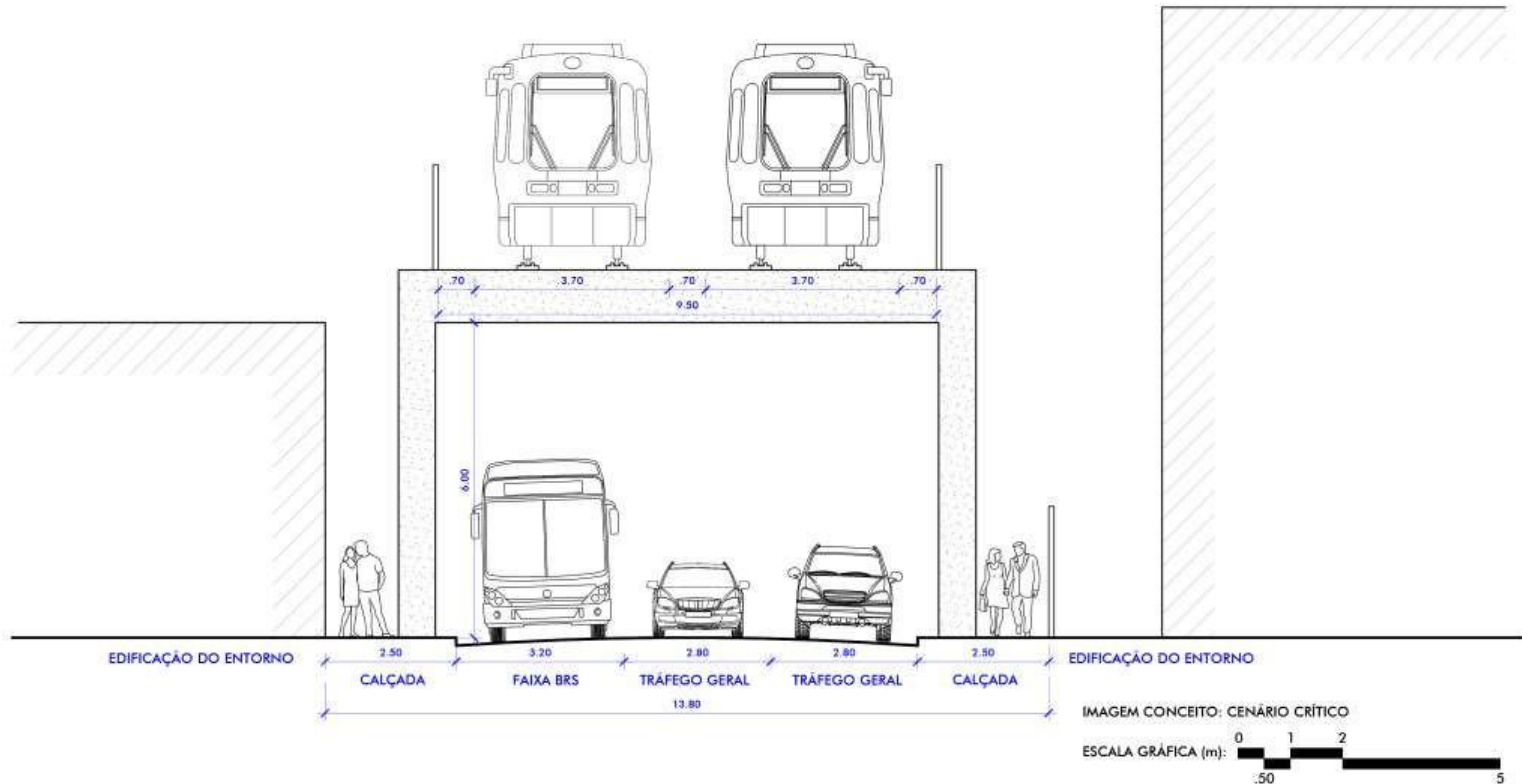


Imagem Conceito – Cenário Crítico

PLANEJAMENTO DE
DESOCUPAÇÕES

muvi

muvi

DECRETO

301/2021

1.2 ALTERNATIVAS DE REALOCAÇÃO

I – Nova Moradia

II- Indenização

Previsão de pagamento de auxílio temporário (AHT) mensal no valor de R\$500,00.

Prazo máximo de 24 meses

Imóveis Alugados

- Indenização da benfeitoria ao titular
- Auxílio financeiro ao locatário

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano II | N.º 410 | em 13 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 299/2021
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1213 de 11 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária para 2021, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 36.518/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

Art. 2.º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 022 de 15 de janeiro de 2021 e Lei n.º 1212 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3.º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de agosto de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 299/21						
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2021						
Órgão: Fundo Municipal de Educação						
PROGRAMA DE TRABALHO	INICIATIVA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	ACRESCIM.	CANCELAMENTO	VALOR (R\$)
25.90.00.0000.0000.0000	3.3.90.00.00		04		000	5.000.000,00
25.90.00.0000.0000.0000	3.3.90.38.00		0000	04	000	5.000.000,00
				TOTAL:		5.000.000,00

DECRETO N.º 300/2021
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo, DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pelo Decreto n.º 006, de 08 de janeiro de 2021, na forma abaixo:

I - Excluir: Bruno Corqueira Ribeiro, matrícula n.º 21.527.

II - Incluir: Rodrigo Torregrosa Oliveira, matrícula n.º 126.783, a quem caberá a Presidência da Comissão.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais termos do Decreto n.º 006, de 08 de janeiro de 2021.

São Gonçalo, 13 de agosto de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 301/2021
APROVA AS DIRETRIZES PARA REALOCAÇÃO DE MORADORES EM ASSENTAMENTOS OU BARRIOS POPULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e uniformizar os procedimentos da administração municipal para a desocupação de áreas em assentamentos ou bairros populares, necessárias à implantação de projetos de infraestrutura de interesse público.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as diretrizes para a demolição de edificações e realocação de moradores em assentamentos ou bairros populares na forma do ANEXO A e seguintes, a serem implementadas no âmbito das Secretarias, cujos programas ou projetos demandem tais procedimentos para desocupação de áreas, diretamente, ou através de suas entidades, nos

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

territórios próprios do município ou nos territórios de outros entes, desde que autorizado através de delegação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de agosto de 2021.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO A
1. DIRETRIZES PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E REALOCAÇÃO DE MORADORES EM ASSENTAMENTOS OU BARRIOS POPULARES

1.1 CONDICIONANTES

As intervenções urbanísticas previstas em projetos de urbanização de assentamentos populares ou em projetos de interesse público indicam, muitas vezes, a necessidade de demolição de unidades residenciais, comerciais e mistas situadas em assentamentos populares.

Tais demolições são necessárias à execução de obras de (re) urbanização, visando a melhoria da qualidade de vida da população gonçalense – tais como melhoria ou abertura de sistema viário ou de mobilidade urbana, implementação de obras de infraestrutura e construção de equipamentos públicos, que estejam localizadas em frentes de obras.

Os projetos de urbanização, elaborados com a orientação de atingir o menor número possível de unidades, indicam soluções diversas, de acordo com as especificidades de cada área e privilegiam a utilização de espaços livres no próprio local, e, na inexistência dessas áreas, a escolha de terrenos o mais próximo possível.

A realocação compulsória de um imóvel, mesmo em casos justificados, deverá ser precedida de negociação com as famílias a serem reassentadas, dos objetivos, condições e benefícios do projeto. Divergência, ainda, ser consideradas as benfeitorias realizadas por essas famílias na produção de sua moradia, conforme a aplicação do ANEXO 2, reconhecendo o direito a estas benfeitorias.

O processo de reassentamento baseia-se nas seguintes diretrizes:

- A participação da população beneficiada, em todas as etapas do processo, buscando soluções de consenso, quando possível, e o comprometimento de todos com o êxito do projeto;
- A real melhoria das condições de habitabilidade da população objeto de realocação, mediante a oferta de alternativas de realocação;

1.2 ALTERNATIVAS DE REALOCAÇÃO

A oferta de outra moradia às famílias se dará por meio de uma das seguintes modalidades, respeitadas as características do projeto de realocação, a disponibilidade dos recursos e a especificidade de cada beneficiário:

I - Uma nova moradia, mediante a construção de unidades residenciais de bom padrão construtivo, quando previsto no projeto ou em um empreendimento de Programa Habitacional de Interesse Social, como o Programa Casa Verde Amarela ou similar;

II - A indenização da benfeitoria construída ou adquirida pelo morador titular na localidade alvo;

1.2.1 Haverá previsão de pagamento de Auxílio Habitacional Temporário (AHT) mensal no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais), que se dará nos casos de opção do beneficiário optar pelo disposto no inciso I do item 1.2, sendo devido até o reassentamento definitivo em nova unidade habitacional, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com o respectivo valor proporcionalmente recebido pelo morador titular (ANEXO 3) ou em casos específicos à serem analisados e justificados, mediante laudo fundamentado do órgão competente e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;

1.2.2 Caso o morador titular seja proprietário de mais de uma benfeitoria, terá direito a optar somente por uma unidade habitacional, sendo as outras benfeitorias indenizadas;

1.2.3 Após o recebimento de valores à título de indenização, a aquisição de uma nova moradia seja no bairro ou em outra localidade, ficará a cargo da família indenizada, sem responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, quanto à escolha e aquisição de imóvel, a ser preferencialmente deverá estar situada em área edificandi, fora de zonas de risco ou alagáveis, evitando riscos à família;

1.3 IMÓVEIS ALUGADOS

PROCESSO DO CAMPO

MOBILIZAÇÃO

CADASTRO SOCIAL

CADASTRO FÍSICO

ELABORAÇÃO DO PROCESSO

SINALIZAÇÃO SETOR OBRAS

PAGAMENTO INDENIZAÇÃO

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

NEGOCIAÇÃO

ACOMPANHAMENTO



ANEXO 1

FICHA CADASTRAL – TITULAR / CADASTRO SOCIOECONÔMICO

Cidade:	Bairro:		
Comunidade:	Quadra:	Lote:	
№ da Defesa Civil:	Cadastro nº:		

1. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL

<input type="checkbox"/>	Beneficiária (o)	<input type="checkbox"/>	Inquilina (o)	<input type="checkbox"/>	Outro
--------------------------	------------------	--------------------------	---------------	--------------------------	-------

2. OCUPA O IMÓVEL HÁ QUANTOS ANOS?

<input type="checkbox"/>	Menos de 1 ano	<input type="checkbox"/>	Menos de 5 anos	<input type="checkbox"/>	Menos de 10 anos
<input type="checkbox"/>	Menos de 15 anos	<input type="checkbox"/>	Menos de 20 anos	<input type="checkbox"/>	Menos de 25 anos
<input type="checkbox"/>	Menos de 30 anos	<input type="checkbox"/>	Menos de 45 anos	<input type="checkbox"/>	Mais de 45 anos

3. POSSUI OUTROS IMÓVEIS EM SEU NOME?

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

4. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome:			Sexo:
Endereço:			
Contato(s):		E-mail:	
Naturalidade:	Estado Civil:	Profissão/Ocupação:	
Identidade:	Expedição (Data e Órgão):	Nasc.:	UF:
CPF:	FNIS:	NFBC:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Observações sobre o Beneficiário:			

5. CADASTRO EM OUTRO PROGRAMA SOCIAL (BENEFICIÁRIO (A))

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

Nome do outro Programa Social: _____ Insc. : _____

6. IDENTIFICAÇÃO DO COMPANHEIRO (A)

Nome/ Companheiro(a):			Sexo:
Contato(s):			
E-mail:			
Naturalidade:	Estado Civil:	Profissão/Ocupação:	
Identidade:	Expedição (Data e Órgão):	Nasc.:	UF:
Nome da mãe do Companheiro (a):			
CPF:	FNIS:	NFBC:	
Observações sobre o Companheiro(a):			

7. CADASTRO EM OUTRO PROGRAMA SOCIAL (COMPANHEIRO (A))

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

Nome do outro Programa Social: _____ Insc. : _____



ANEXO 1A

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (SOMENTE MORADORES DO IMÓVEL)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Contato(s):	E-mail:
Sexo:	Idade:

2. POSIÇÃO EM RELAÇÃO À(O) BENEFICIÁRIA(O) DA FAMÍLIA

<input type="checkbox"/>	Cônjuge ou Companheiro(a)	<input type="checkbox"/>	Imã(o)	<input type="checkbox"/>	Neto(o)
<input type="checkbox"/>	Filha(o)	<input type="checkbox"/>	Sobrinha(o)	<input type="checkbox"/>	Avô / Avó
<input type="checkbox"/>	Mãe / Pai	<input type="checkbox"/>	Tia / Tio	<input type="checkbox"/>	Outro

3. ESTADO CIVIL

<input type="checkbox"/>	Casado	<input type="checkbox"/>	Solteiro	<input type="checkbox"/>	União Estável/ Companheiro(a)	<input type="checkbox"/>	Separado
<input type="checkbox"/>	Divorciada(o)	<input type="checkbox"/>	Vúva(o)	<input type="checkbox"/> Desquitada(o) / Separada(o) Judicialmente			

4. GRAU DE ESCOLARIDADE

<input type="checkbox"/>	Sem Escolaridade	<input type="checkbox"/>	Médio Completo	<input type="checkbox"/>	Especialização
<input type="checkbox"/>	Alfabetizada(o)	<input type="checkbox"/>	Médio Incompleto	<input type="checkbox"/>	Mestrado
<input type="checkbox"/>	Pré-escolar	<input type="checkbox"/>	Supletivo/EJA	<input type="checkbox"/>	Doutorado
<input type="checkbox"/>	Fundamental Completo	<input type="checkbox"/>	Superior Completo	<input type="checkbox"/>	Pós-Doutorado
<input type="checkbox"/>	Fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/>	Superior Incompleto	<input type="checkbox"/>	

5. ESTUDANTE

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

6. ESPÉCIE DE TRABALHADOR

<input type="checkbox"/>	Empregada(o) Formal (com carteira assinada)	<input type="checkbox"/>	Microempresária(o)	<input type="checkbox"/>	Estagiária(o)
<input type="checkbox"/>	Empregada(o) Informal	<input type="checkbox"/>	Desempregada(o)	<input type="checkbox"/>	Jovem Aprendiz
<input type="checkbox"/>	Funcionária(o) Pública	<input type="checkbox"/>	Aposentada(o)	<input type="checkbox"/>	Outra
<input type="checkbox"/>	Autônoma(o)	<input type="checkbox"/>	Pensionista	<input type="checkbox"/>	

7. RENDA

Ocupação atual:	Somatório Benefício Mensal:
-----------------	-----------------------------

8. OUTROS TRABALHOS

Renda Mensal:	Gasto Mensal:
---------------	---------------



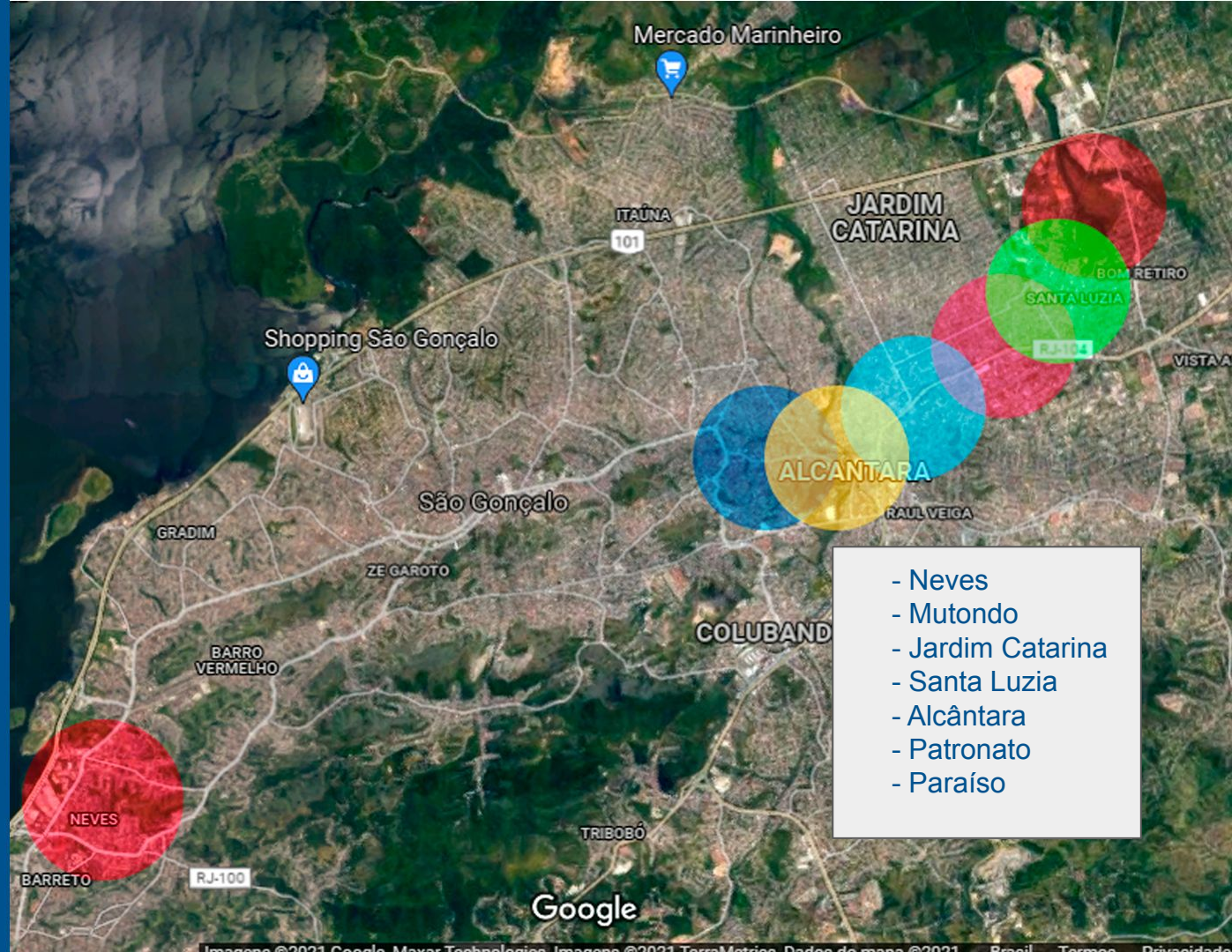
ANEXO 2
TABELA DE AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS

Tipo	Características das benfeitorias existentes	Valor Máximo (R\$) para compensação financeira
1	Madeira ou mista até 30m2 – sem instalações	241,41 / m ² ou até 8.821,95
2	Madeira ou mista – estuque – com instalações	336,58 / m ²
3	Estuque / telha ondulada – com instalações	347,03 / m ²
3.1	Estuque / telha cerâmica – com instalações	381,03 / m ²
4	Alvenaria sem laje – com telhado – sem instalações – sem emboço	494,24 / m ²
4.1	Alvenaria sem laje – com telhado – sem instalações – com emboço	779,09 / m ²
5	Alvenaria sem laje – com telhado – com instalações – sem emboço	803,45 / m ²
5.1	Alvenaria sem laje – com telhado – sem instalações – com emboço	1.142,87 / m ²
6	Alvenaria sem laje – com telhado – com instalações – com revestimento no piso ou parede	886,41 / m ²
7	Alvenaria sem laje – com telhado – com instalações – com revestimento no piso e parede	976,78 / m ²
8	Alvenaria com laje – sem revestimento – sem instalações – sem emboço	676,02 / m ²
8.1	Alvenaria com laje – sem revestimento – sem instalações – com emboço	990,80 / m ²
8.2	Alvenaria com telhado e forro – sem revestimento – sem instalações – sem emboço	546,76 / m ²
8.3	Alvenaria com telhado e forro – sem revestimento – sem instalações – com emboço	861,55 / m ²
8.4	Telha cerâmica – sem revestimento – sem instalações - sem emboço	498,30 / m ²
8.5	Telha cerâmica – sem revestimento – sem instalações - com emboço	813,09 / m ²
9	Alvenaria com laje – sem revestimento – com instalações – sem emboço simples	961,96 / m ²
9.1	Alvenaria com laje – sem revestimento – com instalações – com emboço simples	1.276,75 / m ²
9.2	Alvenaria com telhado e forro – sem revestimento – com instalações – sem emboço simples	806,88 / m ²
9.3	Alvenaria com telhado e forro – sem revestimento – com instalações – com emboço simples	1.146,30 / m ²
9.4	Alvenaria com telha cerâmica – sem revestimento – com instalações – sem emboço simples	758,40 / m ²
9.5	Alvenaria com telha cerâmica – sem revestimento – com instalações – com emboço simples	1.097,84 / m ²
9.6	Cisterna sem revestimento	388,11 / m ²
9.7	Cisterna com revestimento	458,77 / m ²
40	Alvenaria com laje – com instalações – revestimento no piso – sem emboço	1.065,03 / m ²

Tipo	Características das benfeitorias existentes	Valor Máximo (R\$) para compensação financeira
10.1	Alvenaria com telhado e forro – com instalações – revestimento no piso – sem emboço	825,34 / m ²
10.2	Alvenaria com telha cerâmica – com instalações – revestimento no piso – sem emboço	861,47 / m ²
11	Alvenaria com laje – com instalações – revestimento na parede ou piso	1.135,02 / m ²
11.1	Alvenaria com telhado e forro – com instalações – revestimento na parede ou piso	979,93 / m ²
11.2	Alvenaria com telha cerâmica – com instalações – revestimento na parede ou piso	931,47 / m ²
12	Alvenaria com laje – com instalações – revestimento no piso e na parede	1.199,59 / m ²
12.1	Alvenaria com telhado e forro – com instalações – revestimento no piso e na parede	1.035,43 / m ²
12.2	Alvenaria com telha cerâmica – com instalações – revestimento no piso e na parede	986,97 / m ²
13	Alvenaria com laje – com instalações – revestimento no piso e na parede	1.230,73 / m ²
13.1	Alvenaria com telhado e forro – com instalações – revestimento no piso e na parede	1.079,81 / m ²
13.2	Alvenaria com telha cerâmica – com instalações – revestimento no piso e na parede	1.031,34 / m ²
14	Alvenaria com laje – com acabamentos de primeira qualidade interno	1.264,80 / m ²
14.1	Alvenaria com telhado e forro – com acabamentos de primeira qualidade interno	1.100,65 / m ²
14.2	Alvenaria com telha cerâmica – com acabamentos de primeira qualidade interno	1.052,18 / m ²
15	Alvenaria com laje – com acabamentos de primeira qualidade interno e externo	1.478,51 / m ²
15.1	Alvenaria com telhado e forro – com acabamentos de primeira qualidade interno e externo	1.314,50 / m ²
15.2	Alvenaria com telha cerâmica – com acabamentos de primeira qualidade interno e externo	1.265,89 / m ²
16	Muro de alvenaria sem emboço	68,75 / m ²
17	Muro de alvenaria com emboço	91,31 / m ²
18	Pavimentação simples	73,85 / m ²
18.1	Pavimentação com revestimento	221,30 / m ²
18.2	Escada descoberta sem revestimento	379,03 / m ²
18.3	Escada descoberta com revestimento	480,85 / m ²
19	Piscina sem revestimento	407,19 / m ²
19.1	Piscina com revestimento	585,99 / m ²
20	Alicerce	317,01 / m ²
21	Terraço / varanda descoberto com mureta e escada de acesso – sem revestimento	176,68 / m ²

Tipo	Características das benfeitorias existentes	Valor Máximo (R\$) para compensação financeira
22	Terraço / varanda descoberto com mureta e escada de acesso – com revestimento	221,92 / m ²
23	Terraço / varanda coberto com telhado, mureta e escada de acesso – sem revestimento	260,49 / m ²
24	Terraço / varanda coberto com telhado, mureta e escada de acesso – com revestimento	305,72 / m ²
25	Terraço / varanda coberto com laje, mureta e escada de acesso / telha alumínio com estrutura metálica – sem revestimento	549,44 / m ²
26	Terraço / varanda coberto com laje, mureta e escada de acesso / telha alumínio com estrutura metálica – com revestimento	594,68 / m ²
27	Alvenaria / ponto de telhado	393,32 / m ²
28	Alvenaria / ponto de laje	534,69 / m ²
29	Estrutura de concreto armado	369,19 / m ²
30	Cobertura de telhas de fibrocimento / amianto	32,59 / m ²

MAPA ÁREAS DE DESAPROPRIAÇÃO



- Neves
- Mutondo
- Jardim Catarina
- Santa Luzia
- Alcântara
- Patronato
- Paraíso

FOTOS DO TRABALHO JÁ REALIZADO



FOTOS

DO TRABALHO JÁ REALIZADO



 **21 97525-1064**

MOBILIZAÇÃO

NOS TRECHOS DE OBRAS





muvi
Mobilidade urbana
verde integrada



LOGIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO



GOVERNO DO
Rio de Janeiro